



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Lei nº 360 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e alteração na
Estrutura administrativa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, *LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO*, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e acrescentados ao quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal os seguintes cargos, quantitativos e valores, previstos na Lei nº 036/2003 de 26/03/2003 demonstradas no quadro que segue:

CARGO	QUANTIDADE	SALARIO	TIPO
AGENTE DE TRANSITO	05	R\$ 1.200,00	EFETIVO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 11 de março de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUARTO DE AVISO EM:
Em 11/03/2020
Gabinete do Prefeito